



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

015

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2682

PROJETO DE LEI Nº 63/96

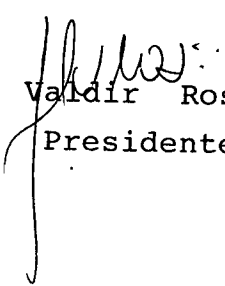
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), - destinado a atender despesas com Assistência Médica aos servidores da Prefeitura, SAEP - Serviço de Água e Esgôto de Pirassununga e Câmara Municipal.

Artigo 2º)- O crédito adicional especial aberto no Artigo anterior, será coberto de conformidade com o Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de Outubro de 1996.


Valdir Rosa
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 63/96

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), - destinado a atender despesas com Assistência Médica aos servidores da Prefeitura, SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga e Câmara Municipal.

Artigo 2º) - O crédito adicional especial aberto no Artigo anterior, será coberto de conformidade com o Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de setembro de 1.996.

- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para discussão,
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 17 de 09 de 1996

Presidente

1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de 09 de 1996

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Lavoura, para discussão,
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 17 de 09 de 1996

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 10 de 1996

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Excelentíssimo Senhor Presidente:

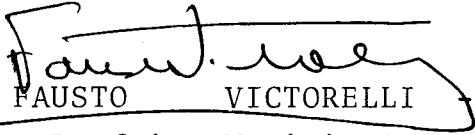
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Na preocupação de melhorar a qualidade da assistência médica aos trabalhadores da Prefeitura, SAEP e Câmara Municipal, foram realizados estudos sobre o assunto, tendo como conclusão que cada servidor ou servidora e seus dependentes poderão ter consultas, internações, cirurgias e exames de laboratório, serviços essenciais que serão prestados por empresa a ser escolhida mediante processo licitatório, nos termos constantes do questionário formulado a todos os servidores, em anexo, parte integrante da presente justificativa.

Para que se torne realidade a empreitada, necessário se faz a abertura de crédito adicional especial para suportar as despesas cabentes à Municipalidade, que ora solicitamos.

Por sabermos do alto espírito de justiça que norteiam os trabalhos da Egrêgia Edilidade e dado o incontável alcance social da matéria, desde já contamos com o beneplácito dos nobres Vereadores, encarecendo para a matéria, tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, o que desde já fica requerido.

Aproveitamos do ensejo para reiterar os protestos da mais alta estima e consideração.


- FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal

Serviços Médicos e Hospitalares:

AGORA VOCÊ TEM ESCOLHA

Prezado servidor e prezada servidora:

Preocupados em melhorar a qualidade da assistência médica aos trabalhadores da Prefeitura, da Câmara e do SAEP, realizamos estudos sobre o assunto. E chegamos à conclusão que cada servidor ou servidora **e seus dependentes** poderão ter

CONSULTAS

INTERNAÇÕES

CIRURGIAS e

EXAMES DE LABORATÓRIO,

prestados por empresa a ser escolhida em concorrência pública. Para isso, você pagaria, mensalmente, **apenas 3% (três por cento) do salário inicial.**

Para fins desse desconto não entrariam as vantagens, como quinquênio e outras.

A PREFEITURA RACHA AS DESPESAS COM VOCÊ

A Prefeitura, por seu lado, pagaria valores iguais ao de cada servidor ou servidora. Com esse dinheiro, metade dos trabalhadores e metade da Prefeitura, seria criado um Fundo de Saúde, que pagaria os serviços da empresa vencedora da concorrência.

Mas isso, só depois que os serviços fossem prestados.

E ESSES TRÊS POR CENTO, QUANTO REPRESENTAM?

Só para dar uma idéia, de um ordenado de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), o desconto seria de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos).

De R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o desconto seria de R\$ 12,00 (doze reais), e assim por diante.

- E a Prefeitura pagaria outro tanto, por você.

SÓ DEPENDE DE VOCÊ

Para que possamos fazer isso, é preciso enviar um projeto de lei à Câmara Municipal e depois fazermos uma concorrência pública.

Mas, é você quem resolve: marque com um "X", num dos quadradinhos abaixo, se você aceitaria ou não participar desse programa e se autorizaria o desconto mensal de 3% (três por cento) de seu salário inicial.

Pirassununga, agosto de 1996.

FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal

SIM, eu quero participar.

NÃO, desejo participar.

Nome.....

Data...../...../.....

Assinatura

.....

PREENCHA E DEVOLVA ESTE QUESTIONÁRIO AO SEU CHEFE, EM 3 DIAS A CONTAR DE HOJE.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

05/16

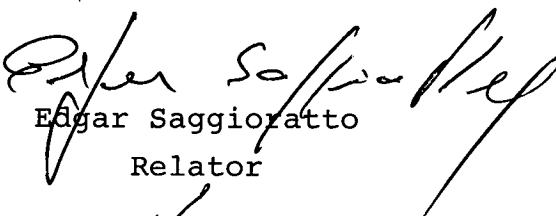
PARECER Nº

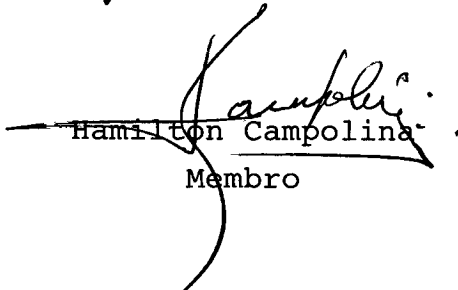
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 63/96, de autoria do Executivo Municipal, que visa a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 200.000,00, destinado a atender despesas com Assistência Médica dos servidores da Prefeitura, SAEP e Câmara Municipal, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 17/SETEMBRO/1996.


Sebastião Angelo Tognolli
Presidente


Edgar Saggioratto
Relator


Hamilton Campolina
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

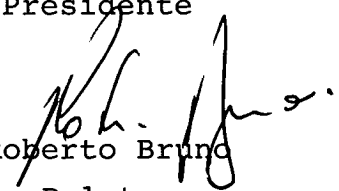
PARECER Nº

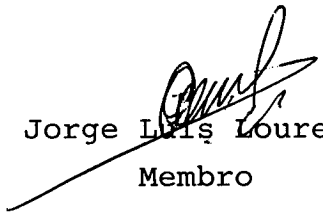
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

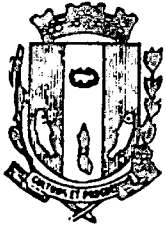
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 63/96, de autoria do Executivo Municipal, que visa a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 200.000,00, destinado a atender despesas com Assistência Médica dos servidores da Prefeitura, SAEP e Câmara Municipal, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 17/SETEMBRO/1996.


Celso Sinotti
Presidente


Roberto Bruno
Relator


Jorge Luís Lourenço
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.777/96 -

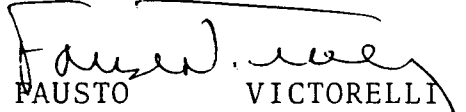
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), - destinado a atender despesas com Assistência Médica aos servidores da Prefeitura, SAEP - Serviço de Água e Esgôto de Pirassununga e Câmara Municipal.

Artigo 2º)- O crédito adicional especial aberto no Artigo anterior, será coberto de conformidade com o Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de outubro de 1.996.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração.
acgm/.